

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 031 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

Considerando que dia 14 de Abril è feriado Municipal de aniversario de fundação da cidade de Nova Xavantina/MT;

Considerando que dia 13 de abril de 2015, segunda-feira haverá uma audiência publica nas dependências da Câmara Municipal sobre Cultura com o Secretario Estadual do Governo de Mato Grosso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia **13 de abril de 2015** (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 2º - A sessão ordinária marcada para 13 de abril de 2015, será realizada no dia 15 de abril de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina/MT, 09 de abril de 2015.

Ney Weliton do Nascimento

Presidente